



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 290ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de
 2 Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a
 3 290ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do Conselho Superior,
 4 Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto
 5 e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Benis Silva Queiroz Bastos, José Firmo Reis
 6 Soub, Vítor Fernandes Gonçalves, Leonardo Roscoe Bessa, Maurício Silva Miranda e Marta Alves
 7 da Silva e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Júnior. Ausentes justificadamente
 8 os Conselheiros Eduardo José Oliveira de Albuquerque e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de
 9 Souza. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** A. 289ª Sessão
 10 Ordinária, de 19 de junho de 2020. Aprovada à unanimidade. **2. COMUNICAÇÕES DA**
 11 **PRESIDÊNCIA.** Sem comunicações. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA**
 12 **DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 392/2020-PDDC/MPDFT,
 13 de 6 de julho de 2020 (*Tabularium* nº 08191.069756/2020-37), que encaminhou o relatório de
 14 atividades da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão e da Força-Tarefa para
 15 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referente ao mês de junho de
 16 2020. O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão fez uso da palavra para esclarecimentos. **4.**
 17 **COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** Sem comunicações. **5. COMUNICAÇÕES DA**
 18 **CORREGEDORIA-GERAL.** A. Ofício-Circular nº 017/2020-CGC, de 1º de julho de 2020
 19 (*Tabularium* nº 08191.067379/2020-00), que comunicou a realização de Correição Ordinária, na
 20 modalidade virtual, das Promotorias Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, Ceilândia,
 21 Planaltina e Núcleo Bandeirante, no período de 01 a 31 de agosto de 2020; **B.** Relatório Final de
 22 Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do
 23 Núcleo Bandeirante (Promotor de Justiça Wilton Queiroz de Lima) – 08191.113843/2019-03; (2)
 24 Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação
 25 de Violência Doméstica e Familiar do Gama (Promotor de Justiça Paulo Benedito de Freitas Júnior)
 26 – 08191.116794/2019-52. **C.** Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes
 27 procedimentos: (1) Expediente nº 08191.008302/2019-56; (2) Expediente nº 08191.039242/2020-57;
 28 (3) Expediente nº 08191.047341/2020-11; (4) Expediente nº 08191.054318/2020-74; (5) Expediente
 29 nº 08191.061449/2020-16. **D.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de
 30 conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.056006/2020-03; (2) Notícia de Fato
 31 nº 08191.059997/2020-78. O Corregedor-Geral fez uso da palavra para esclarecimentos, destacando
 32 a inviabilidade de Correição em algumas Procuradorias de Justiça em razão da falta de envio de dados
 33 por parte do membro. A Conselheira Marta Alves da Silva sugeriu a adequação do questionário
 34 encaminhado pela Corregedoria para amoldá-lo às atividades desenvolvidas nas Procuradorias de
 35 Justiça. O Conselheiro Antonio Ezequiel destacou o Expediente 08191.047341/2020-11 e comunicou
 36 que as Câmaras Criminais decidiram pela remessa de cópia de Procedimento à Procuradoria-Geral
 37 de Justiça para providências no sentido de regulamentar a implementação do uso da videoconferência
 38 para realização de audiências e sessões. O Conselheiro Vítor Fernandes declarou-se impedido para
 39 julgamento da Notícia de Fato nº 08191.059997/2020-78. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os
 40 relatórios de correição, conforme o art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e homologou
 41 as decisões de arquivamento dos expedientes e notícias de fato acima referidos, nos termos do art. 2º,
 42 inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **II - ORDEM DO DIA. 1. Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

43 **08191.078132/2017-13.** Interessada: Promotora de Justiça Alessandra Gabriella Borges Pereira
44 Lorenzo. Assunto: *Afastamento para estudo em curso oferecido pela ESMPU.* Relator: Conselheiro
45 José Firmo Reis Soub. Discussão: O Relator fez explanação sobre a matéria. **Decisão:** O Conselho
46 Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela prorrogação do prazo para depositar o inteiro
47 teor da dissertação de mestrado e comprovar sua defesa (art. 10, VII, da Resolução CSMPDFT nº
48 71/2006) até o dia 15 de novembro de 2020. **2.** A Presidente do Conselho Superior atendeu pedido
49 de inclusão extrapauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.026962/07-60.** Interessada:
50 Promotora de Justiça Cristina Rasia Montenegro. Assunto: *Afastamento para curso de doutorado na*
51 *Universidade de Buenos Aires.* Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. Discussão: O Relator fez
52 explanação sobre o assunto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator
53 pela prorrogação do prazo para o depósito do inteiro teor da tese e comprovação de sua defesa perante
54 a Instituição de Ensino (art. 10, VII, da Resolução CSMPDFT nº 71/2006) até o dia 1º de dezembro
55 de 2020. **3. Processo nº 08191.039043/2019-13.** Interessado: Promotor de Justiça Arnaldo Dias
56 Santos da Costa Carvalho. Assunto: *Afastamento em vaga oferecida pela Escola Superior do*
57 *Ministério Público da União (ESMPU) para frequentar curso de mestrado na Itália.* Relator:
58 Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. Discussão: O Relator fez explanação sobre a matéria. O Chefe
59 de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Moacyr Rey Filho, fez uso da palavra para prestar
60 esclarecimentos. **Decisão:** O Conselho Superior, acompanhando à unanimidade o voto do Relator,
61 manifestou-se favoravelmente ao pedido de suspensão da licença para estudos até o primeiro semestre
62 de 2021, com encaminhamento do requerimento do interessado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-
63 Geral de Justiça para as providências pertinentes. **4. Processo nº 08191.051468/2020-26.** Interessada:
64 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Solicitação para que membro do*
65 *MPDFT seja autorizado a integrar o Comitê de Ética do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de*
66 *Defesa do Consumidor (FNECDC).* Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: O
67 Conselheiro Maurício Miranda, discordando do Relator, abriu a divergência. **Decisão:** O Conselho
68 Superior, por maioria, decidiu não ter competência legal e normativa para opinar sobre a matéria,
69 vencidos o Relator, a Conselheira Marta Alves da Silva e a Presidente do Conselho Superior, que
70 votaram pela anuência do Colegiado, com registro de apoio à participação do Promotor de Justiça na
71 referida Entidade. **III - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** **1. Processo nº**
72 **08191.020680/2020-41.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: Pedido de remoção
73 por interesse público. Relator: Conselheiro José Firmo Reis Soub. O Conselheiro informou que por
74 motivo de força maior (convalescência) ainda não procedeu à análise dos procedimentos de sua
75 relatoria. Na sequência, S.Exa. questionou e foram prestados esclarecimentos pelo Corregedor-Geral
76 sobre a exclusão na Representação que cuida da remoção compulsória de membros da PROURB, dos
77 Promotores de Justiça Denio Augusto de Oliveira Moura e Luis Henrique Ishihara. Em seguida, o
78 Conselheiro José Firmo indagou sobre eventual conexão com o Procedimento nº 08191.090669/2019-
79 13 da relatoria do Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa, com o Procedimento anteriormente
80 distribuído à Conselheira Selma Sauerbronn (Processo nº 08190.020147/13-35), que trata sobre a
81 Reestruturação das Procuradorias de Justiça do MPDFT, o qual se encontra no Comitê de Avaliação
82 e Estruturação da Atividade-Fim para análise. A Presidente informou que a Secretaria trataria do
83 assunto com o Relator para esclarecimentos. O Conselheiro José Firmo manifestou elogios à
84 Procuradora de Justiça Arinda Fernandes pelo apoio durante seu afastamento para tratamento de
85 saúde. No momento em que o Conselheiro José Firmo tecia comentários acerca do Núcleo de
86 Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber), a Presidente do Conselho informou a distribuição
87 aleatória do Procedimento nº 08191.071798/2020-38, que trata sobre a Proposta de Resolução para
88 regulamentar o NCyber, ao Conselheiro Leonardo Roscoe Bessa. O Conselheiro Vítor Fernandes
89 Gonçalves defendeu a importância de se assegurar aos Conselheiros o pleno direito à manifestação,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

90 especialmente no momento da pauta referente à Manifestação dos Conselheiros, que é quando têm a
91 oportunidade de se manifestar de forma livre, para fazer críticas, elogios, sugestões e proposições. O
92 Conselheiro Ezequiel Neto, Secretário do Conselho Superior, esclareceu aos membros do Colegiado
93 que é praxe o encaminhamento prévio das atas das sessões para eventuais sugestões reputadas
94 necessárias e pertinentes. Encerrada a sessão, foi designado o dia 14 de agosto de 2020, sexta-feira,
95 às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de A.
96 Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com a
97 Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 04/11/2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PGJ em 04/11/2020.

.